

Portaria n.º 14/89/M**de 16 de Janeiro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governo o orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, para o ano económico de 1989;

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro;

O Governador de Macau determina:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1989, o orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, relativo ao ano económico de 1989, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo, sendo as receitas calculadas em \$ 62 900 000,00 e as despesas em igual quantia.

Governo de Macau, aos 3 de Janeiro de 1989.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

ORÇAMENTO PRIVATIVO PARA 1989**Orçamento da receita**

Classificação			Designação	Importância (em patacas)	
Económica				Grupo	Capítulo
Cap.	Grupo	Artº.			
			RECEITAS CORRENTES		
05			Transferências		
05	01	01	Sector público: Percentagem de 40% sobre os emolumentos cobrados cf. Decreto-Lei nº50/80/M, de 30 de Dezembro, D.L. nº38/88/M de 16 de Maio e Despacho Nº60/GM/88, de 13/6	42.400.000,00	
05	05	01	Particulares: Comparticipações e subsídios	460.000,00	42.860.000,00
08			Outras receitas correntes		20.000,00
			RECEITAS DE CAPITAL		
13	01		Outras receitas de capital		
			Saldos das contas de anos findos	20.000.000,00	
			Outras receitas	20.000,00	20.020.000,00
			Total da receita		<u><u>62.900.000,00</u></u>

Orçamento da despesa

[illegible]

Classificação						Designação	Importância (em patacas)			
Func.	Económico						Número	Artigo	Grupo	Capítulo
	Código				A1					
	Cap.	Gru.	Artº	Nº.	A1					
	02	03	05	00		Transportes e comunicações:		520.000,00		
	02	03	05	01		Transportes por motivo de licença especial	200.000,00			
	02	03	05	02		Transportes por outros motivos	200.000,00			
	02	03	05	03		Outros encargos de transportes e comunicações	120.000,00			
	02	03	06	00		Representação		150.000,00		
	02	03	07	00		Publicidade e propaganda:		16.100.000,00		
					01	Promoção do investimento	500.000,00			
					02	Feiras, exposições e missões comerciais	8.000.000,00			
					03	Informações comerciais e publicidade	1.500.000,00			
					04	Visitas de importadores	300.000,00			
					05	Edições e publicações	1.000.000,00			
					06	Ações promocionais em colaboração com a Direcção dos Serviços de Turismo	2.300.000,00			
					07	Outras acções promocionais	2.500.000,00			
	02	03	08	00		Trabalhos especiais diversos:		9.120.000,00		
					01	Formação no C.A.D.I.	3.000.000,00			
					02	Outras despesas de funcionamento do C.A.D.I.	1.600.000,00			
					03	Estudos de mercado e visitas de estudo	500.000,00			
					04	Representação no exterior	500.000,00			
					05	Cooperação técnica internacional	1.600.000,00			
					06	Estudos e projectos	1.000.000,00			
					07	Cursos, conferências e seminários	520.000,00			
					08	Protocolos de colaboração com Portugal	250.000,00			
					09	Outras	150.000,00			
	02	03	09	00		Encargos não especificados:		220.000,00		
					01	Funcionamento da C.C.S.E. (artigo 8º do D.L. nº3/83/M)	100.000,00			
					02	Outros encargos não especificados	120.000,00			
	04	00	00	00		Transferências correntes				2.080.000,00
	04	01	00	00		Sector público			80.000,00	
	04	01	02	00		Fundos autónomos				
	04	01	02	01		Fundo de pensões		80.000,00		
					01	Compensação para a aposentação	60.000,00			
					02	Compensação para a sobrevivência	20.000,00			
	04	03	00	00		Particulares			2.000.000,00	
	05	00	00	00		Outras despesas correntes				10.372.000,00
	05	02	00	00		Seguros			222.000,00	
	05	02	01	00		Pessoal	70.000,00			
	05	02	02	00		Material	80.000,00			
	05	02	03	00		Imóvel	70.000,00			
	05	02	04	00		Viaturas	2.000,00			
	05	03	00	00		Restituições			50.000,00	
	05	04	00	00		Diversas			10.100.000,00	
					01	Dotação provisional	10.000.000,00			
					02	Outras	100.000,00			
						DESPESAS DE CAPITAL				
	07	00	00	00		Outros investimentos				9.200.000,00
	07	03	00	00		Edifícios		7.500.000,00		
	07	10	00	00		Maquinaria e equipamento		1.700.000,00		
	08	00	00	00		Transferências de capital				8.500.000,00
	08	03	00	00		Particulares			8.500.000,00	
						Total da despesa				62.900.000,00

Conselho Administrativo do F. D. I. C., em Macau, aos 8 de Setembro de 1988. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Cristiano Afonso de Oliveira Domingues*. — Os Vogais, *Fernando Vieira da Cruz* — *Luís Ventura Janeiro Rosa* — *Numa Luís Marques Júnior*.